

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019/SCCC/ALMT

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 052/2019/SCCC/ALMT,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA TIS
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Max Russi e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Eduardo Botelho e de outro lado a Empresa **TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.526.019/0001-86, com sede na Rua Historiador Rubens de Mendonça, nº. 2.368, Edifício Top Tower, sala 108, Bairro: Bosque da Saúde, CEP. 78.050-000, Cuiabá/MT, neste ato, representada pelo Senhor **João Pedro Zimmermann**, portador do RG nº 1940763 SEJUSP/MS e CPF nº 047.456.141-01, seu representante legal, considerando o que consta no Processo SGED nº 2021/236801365, celebram o Terceiro Termo Aditivo, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 052/2019/SCCC/ALMT, para prestação de serviços de publicidade, conforme a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 052/2019/SCCC/ALMT pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05/08/2021 a 05/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é de aproximadamente R\$ 41.250.000,00 (quarenta e um milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta das Dotações Orçamentárias – Exercício de 2021 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a seguir:

	Número	Histórico
Reduzida	34	-
Projeto/Atividade	2014	Publicidade Institucional e Propaganda
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

	Número	Histórico
Reduzida	45	-
Projeto/Atividade	2014	Publicidade Institucional e Propaganda
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	396	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Este Termo Aditivo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, restando preclusos os direitos à repactuação do presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da **CONTRATADA** e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 05 de Agosto de 2021.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Max Russi: <u>[Assinatura]</u> Presidente Eduardo Botelho: <u>[Assinatura]</u> 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA CNPJ nº 37.526.019/0001-86	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> João Pedro Zimmermann RG nº 1940763 SEJUSP/MS e CPF nº 047.456.141-01 ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>[Assinatura]</u> RG Nº: JOÃO PAULO DA SILVA GRANDO CPF Nº: Matricula nº 43074 CPF: 699.620.651-00 ASSINATURA: RG: 1163272-0 SJ/MT	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>[Assinatura]</u> RG Nº: <u>[Assinatura]</u> CPF Nº: Pablo Gusen Matricula nº 41876 ASSINATURA: TLNS SCCC/ALMT